

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
(Publicado no D.O.E 10.642, de 02 de setembro 2021, p. 31)

Altera dispositivo da Resolução Conjunta SAD/PGE N. 08, de 4 de julho de 2011, que cria a Procuradoria Residual de Entidades Públicas em Campo Grande/MS e fixa sua abrangência e competência e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição conferida pela Lei Complementar n.95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Resolução Conjunta SAD/PGE N. 08, de 4 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I- Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab) " (NR)
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2021.

Original assinado

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado